



EDITAL DE DESISTÊNCIA 002/2017

**WAGNER MATHIAS PRESIDENTE DO CIVAP/SAÚDE –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO
PARANAPANEMA SAÚDE – PROGRAMA UP, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Torna público que o senhor **GLAUCO GUILHERME SIMILI**, portador do **RG nº 33.024.937-X**, aprovado no **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017** de prova objetiva de que trata o **edital 001/2016**, no cargo de **Telefonista**, após ser convocado através do **Edital nº 035/2017**, publicado através do site deste Consórcio no dia 26/07/2017, tendo o mesmo o prazo de 07 (sete) dias para apresentar-se para declarar interesse pela vaga, e o prazo de 30 (trinta) dias para assumir a vaga, não o fez dentro do prazo previsto. Desta forma, entende-se a **Desistência** de sua vaga, perdendo assim o direito a mesma, de acordo com as disposições do edital.

Sendo assim, efetue-se chamamento do próximo candidato na forma da lista de aprovados.

Assis, 07 de agosto de 2017.

WAGNER MATHIAS
Presidente do Civap/Saúde

Publicado no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/Saúde e no site do Civap: www.civap.com.br, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

LUCIANA BATISTA DA SILVA
Gestora de Recursos Humanos

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"



EDITAL DE DESISTÊNCIA 003/2017

**WAGNER MATHIAS PRESIDENTE DO CIVAP/SAÚDE –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO
PARANAPANEMA SAÚDE – PROGRAMA UP, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Torna público que a senhora **TACIANA FRIOLI LEONEL**, portadora do **RG nº 35097406-8** aprovada no **Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017** de prova objetiva de que trata o **edital 001/2016**, no cargo de **Telefonista**, após ser convocada através do **Edital nº 035/2017**, publicado através do site deste Consórcio no dia 26/07/2017, tendo a mesma o prazo de 07 (sete) dias para apresentar-se para declarar interesse pela vaga, e o prazo de 30 (trinta) dias para assumir a vaga, não o fez dentro do prazo previsto. Desta forma, entende-se a **Desistência** de sua vaga, perdendo assim o direito a mesma, de acordo com as disposições do edital.

Sendo assim, efetue-se chamamento do próximo candidato na forma da lista de aprovados.

Assis, 07 de agosto de 2017.

WAGNER MATHIAS
Presidente do Civap/Saúde

Publicado no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/Saúde e no site do Civap: www.civap.com.br, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

LUCIANA BATISTA DA SILVA
Gestora de Recursos Humanos

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"